



R-0029
F-204B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1.166 , DE 23 DE MARÇO DE 1993.

EMENTA: Considera Órgão de Utilidade Pública o Grêmio Olímpico de Santa Cruz da Serra Futebol Clube.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado Órgão de Utilidade Pública o Grêmio Olímpico de Santa Cruz da Serra Futebol Clube, com sede à Estrada Automóvel Club, s/nº, Km 48, Imbariê, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 23 de
março de 1993.

D. Moacyr
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal